



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi

Ano 03 número 147 de 13 de junho de 2023



**Vamos falar sobre
o Junho Vermelho?**

Sua doação de sangue pode ser a diferença
entre a vida e a morte.





PORTARIA Nº 227/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 20** (vinte) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Carlos José Soares**, matrícula 733, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 12/06/2022 a 11/06/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 12/06/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 12 de junho de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 228/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Leda Cordeiro dos Santos da Silva**, matrícula 701, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 14/02/2022 a 13/02/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 12/06/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 12 de junho de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 229/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Moacir Campos dos Santos**, matrícula 739, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 02/07/2021 a 01/07/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 12/06/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 12 de junho de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 230/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) **Thiago Tavares Martins Moreira**, para presidir a Comissão Permanente Processante, instituída pela Portaria nº 082 de 3 de março de 2023, em virtude das férias do servidor Carlos José Soares, cessando os efeitos da designação em 03/07/2023.

Art. 2º DESIGNAR o(a) servidor(a) **Rogério Pereira da Silva**, para atuar como membro da Comissão Permanente Processante, na condução do Processo Administrativo instituído pela Portaria nº 056/2023 e prorrogado pela Portaria nº 192/2023, cessando os efeitos da designação em 03/07/2023.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos em 12/06/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 12 de junho de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 231/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais e, considerando que, a Câmara Municipal de Itapevi tem necessidade de adequação dos espaços, verificação da eficiência e eficácia das ferramentas implantadas de tele trabalho e papel zero, portanto o funcionamento de um tele trabalho e sessões online por apenas um curto período, poderá nos trazer elementos de avaliação dos instrumentos até então implantados,

RESOLVE:

Art. 1º As Sessões Ordinárias, Extraordinárias e reuniões de Comissões Permanentes e Temporárias serão realizadas de forma remota e transmitidas pelas redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Itapevi.

Art. 2º Os Coordenadores, Diretor e Controlador poderão, por deliberação interna, se entenderem necessário, adotar sistema de rodízio entre os servidores, não podendo, em nenhuma hipótese, prejudicar o bom andamento dos serviços públicos, mantendo-se o controle de frequência previsto no Ato da Mesa 03/2021, bem como o percentual mínimo de 50 % (cinquenta por cento) dos componentes do setor em trabalho presencial.

Art. 3º O acesso do público aos gabinetes e departamentos, será feito com prévia autorização dos órgãos, com exceção do Protocolo.

Art. 4º O acesso do público aos gabinetes e departamentos, fica limitando-se a 50% (cinquenta por cento) da capacidade geral simultânea, bem como a 02 (duas) pessoas por espaço físico.

Art. 5º O disposto nesta Portaria aplica-se também aos Estagiários.

Art. 6º As atividades da Escola do Parlamento deverão ser realizadas virtualmente.

Art. 7º As medidas previstas nesta Portaria poderão ser revistas e revogadas a qualquer momento, a critério da Administração.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor em 12 de junho de 2023, por um período de 30 (trinta) dias.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 12 de junho de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 232/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Diony Vanderlei Nobre do Espírito Santo**, matrícula 769, ocupante do cargo de Procurador do Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 04/11/2021 a 03/11/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 13/06/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 13 de junho de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 233/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Elisangela Araújo de Lima, ocupante do cargo de Procurador do Legislativo, para exercer a função de Chefe da Controladoria Interna, no período de 13/06/2023 a 22/06/2023, em virtude das férias do servidor Diony Vanderlei Nobre do Espírito Santo.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 13/06/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 13 de junho de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PROCESSO Nº 005/2023 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023. De posse dos documentos que compõem o processo licitatório supra, que objetiva a Aquisição de suprimentos para Copa, HOMOLOGO todo o procedimento que adjudicou o objeto à OTACE SOLUÇÕES EIRELI. Itapevi, 12 de junho de 2023. – THIAGO DA SILVA SANTOS – Presidente.



PROCESSO Nº 024/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023. De posse dos documentos que compõem o processo licitatório supra, que objetiva a Aquisição de bens patrimoniais, HOMOLOGO todo o procedimento que adjudicou o objeto à OTACE SOLUÇÕES EIRELI ME; SIMOSO ATACADISTA LTDA.; OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI; e BAZAR E PAPELARIA JOÃO E MARIA LTDA. - ME. Itapevi, 13 de junho de 2023. – THIAGO DA SILVA SANTOS – Presidente.

EXPEDIENTE



Legislatura - Câmara de Itapevi 2021/2024

Mesa Diretora - Biênio 2023 - 2024

PRESIDENTE: THIAGUINHO SILVA - DEM
VICE-PRESIDENTE: APARECIDO - PODEMOS
1º SECRETÁRIO: ROGÉRIO FISIOTERAPEUTA - PSDB
2º SECRETÁRIO: ZECA DA PISCINA - PTB
3º SECRETÁRIO: TININHA - PSD

Vereadores

AKDENIS (PSD), AROLDO GUEIROS (DEM), BRUNO GABRIEL (PODE), BRUXÃO CAVANHA (PL), DENIS LUCAS (REPUBLICANOS) [1] IN MEMORIAM, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (REPUBLICANOS), DOUTOR LUCAS (DEM), MARCELO ALEMAR (PODE), MARIZA (PODEMOS), NENEZINHO (PSD), PROFESSORA CAMILA GODOI (PSB), SARARÁ (PL) E ZETTI DA ADEGA (PSB)
[1] IN MEMORIAM 08/04/1974 - 17/11/2021

EXPEDIENTE



Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 01 de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-447 Ramal: 205
WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi